



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017	
REPUBLICAÇÃO	2
DECRETO Nº 137/2017.	3
DECRETO Nº 138/2017.	4
DECRETO Nº 139/2017.	5
ERRATA REFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO REALIZADO POR MEIO DA	
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 008/2013.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 REPUBLICAÇÃO

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial n.º 064/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de um Veículo Zero quilometro, de fabricação nacional, tipo Van – Recursos VIGIASUS, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 28 Agosto de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº2047/2017.

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeado, a partir de 10 de agosto de 2017, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Jhonath Reinold Hoff	056.104.909-28 7.406.962-2 SSPPR	Chefe de Divisão de Tributação	CC04

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 14 de agosto de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2017.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeada a partir de 15 de Agosto de 2017, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Maria Aparecida de Souza Silva	Enfermeiro(a)	38º

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de Agosto de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.062.	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	
213 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.26.782.0040.1.199.	RENOV DA FROTA MUNIC E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
351 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
Total Suplementação:		175.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO	
33 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
48 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)
-----------------------------------	---------	---------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
186 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
189 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
190 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
361 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.662.0030.1.112.	CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRAÇOS INDUSTRIAIS	
395 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
14.001.22.662.0030.1.117.	AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
396 - 4.4.90.61.00.00 01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
Total da Receita:		R\$ 175.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de agosto de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00912- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA REFERENTE À RESCISÃO DO CONTRATO REALIZADO POR MEIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 008/2013.

ERRATA

Referente a Rescisão do Contrato realizado por meio da
Licitação Modalidade Tomada de Preço 008/2013

A Secretaria de Administração do município de Santa Tereza do Oeste- Paraná, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Extrato de Termo de Rescisão publicado em 30 de março de 2017, Referente ao Processo licitatório Tomada de Preço 008/2013, para nele fazer constar que:

Considerando que Processo licitatório se deu no final do ano de 2013, ou seja, no dia 25 de novembro de 2013, foi realizada a sessão ordinária do presente. Após alguns recursos e obedecido o prazo de tramitação, foi designado nova data de sessão para dar continuidade ao feito. Assim, em 20 de dezembro de 2013, concluíram-se os procedimentos, evidentemente, por conta das datas e festivas o contrato somente foi lavrado e homologado no início do ano seguinte. Por esse motivo, o numero do contrato seguiu a ordem do ano de sua lavratura.

LOGO, ONDE SE LÊ:

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 227/2013 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ELIO MARCINIAK E DO J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE ASSEGUIR SE DECLARA.

O município de Santa Tereza do Oeste-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Elio Marciniak, e a empresa J. Fabian construções Ltda representada por sócio habilitado, com amparo no art. 79, II, da 8666/93 resolveram pela rescisão bilateral do contrato nº 227/2013.

LEIA-SE:

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 227/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ELIO MARCINIAK E DO OUTRO LADO, A EMPRESA J. FABIAN CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE ASSEGUIR SE DECLARA.

O município de Santa Tereza do Oeste-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Elio Marciniak, e a empresa J. Fabian construções Ltda representada por sócio habilitado, com amparo no art. 79, II, da 8666/93 resolveram pela rescisão bilateral do contrato nº 227/2014.



ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)